

**PORTARIA Nº 303/2013**

EXONERA, A PEDIDO, SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL CONCURSADA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SELBACH, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a legislação em vigor e de acordo com o que preceitua a Lei Orgânica Municipal, resolve exonerar, como de fato **EXONERA**, a pedido, a Servidora Pública Municipal **ADRIANA CRISTINA FLACH JUNGES**, concursado para o cargo de Técnico em Enfermagem, exoneração esta a contar de **23.09.2013**, conforme solicitação em anexo.

GABINETE DO PREFEITO, em 23 de setembro 2013.

**SERGIO ADEMIR KUHN**  
*Prefeito Municipal*

Registre-se, publique-se e  
Cumpra-se, em 23.09.2013

VANDERLEI KUHN  
Secretário de Administração, Fazenda e Planejamento